

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.396 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2015 • SÁBADO

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, para participar da **Octogésima Sesta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Justificadas as ausências do membro-nato Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), por questão de saúde, e dos membros titulares Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, por estar participando de audiência, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, por estar participando do Programa Defensoria Sem Fronteiras, na cidade de Recife. Ausente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos seguintes processos: **1) Processo nº 34285/2015-9**, Assunto: Inscrição para Coordenação de Núcleo, Interessada: Brena Miranda Bezerra. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela escolha da interessada para ocupar a função de Coordenadora do NUDECON/NATAL – Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e Tutelas Coletivas, observando-se, para tanto, o critério de compatibilidade entre os inscritos, nos termos do Art. 4º, § 2º do Edital nº 002/2015. **2) 35937/2015-1**. Assunto: Inscrição para Coordenação de Núcleo, Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, deliberou pela escolha da interessada para ocupar a função de Coordenadora do NUDECRIM/MOSSORÓ – Núcleo Especializado de Defesa Criminal/Mossoró, observando-se, para tanto, o critério de maior compatibilidade dentre os inscritos, nos termos do Art. 4º, § 2º do Edital nº 002/2015. **3) Processo nº 41351/2015-5**. Assunto: Proposta para apreciação de Resolução para unificar a regulamentação sobre diárias pagas aos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado. Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto: Deliberação: O Conselho a unanimidade deliberou pela suspensão do julgamento do pleito formulado nos autos, por reconhecer necessária a presença do seu proponente, notadamente para expor de forma detalhada e específica as razões para criação de nova resolução para tratar de tema já normatizado precedentemente por este colegiado. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro

SUYANE IASNAYA BEZERRA GÓIS SALDANHA

Membro

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.396 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 117/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na II TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Fevereiro de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **20 de Março de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Marcela da Silva Cavalcante
2º	Maria Olga Rodrigues de Araújo
3º	Jéssica Dantas de Oliveira
4º	Louise Saraiva Bezerra
5º	Raíssa Alves dos Santos
6º	Camila Oliveira da Costa

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.396 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 118/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **20 de Março de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
296º	Bruna Brandl Canete
297º	Flávia Cristina da Silva Ferreira
298º	Viviane Carlos Martins
299º	Flávia Luiza Gama Borges
300º	Juliana Bezerra Fernandes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.396 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2015 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 282025/2014-5 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de Internet banda larga móvel (modem 3G) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

TIM CELULAR S.A - CNPJ nº 04.206.050/0001-80, com sede na Avenida: Das Nações Unidas, 7815-Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05425-070, representada por Barcelos Cavalcante, CPF nº 147.437.954-00.

Item 1: Prestação de serviços Internet banda larga móvel – Quantidade 60 (sessenta) unidades.

Valor Melhor do Lance: R\$ 35.532,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 35.532,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.396 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2015 • SÁBADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de n. 37513/2015-8

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos de impressão de material de caderno de provas, folhas de gabaritos e adesivos numerados, sendo dois de cada número, envelopes com brasão da instituição, a fim de atender as necessidades na realização do V Teste Seletivo para Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: Lucgraf Editora Gráfica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.162.680/0001-25, Inscrição Estadual sob o nº 20.071.102-4 e Inscrição Municipal sob o nº 123.885-0, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 335, Bairro: Ribeira – Natal/RN, CEP 59025-003, representada por Pedro Fausto de Oliveira, inscrito do CPF sob o nº 498.289.914-20.

Valor da contratação: R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais).

Dotação orçamentária: 05.101-031220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 6.140,00 (seis mil centos e quarenta reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93.

Natal-RN, 13 de março de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte